



PUBLICADO EM 17/01/2012.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 16 de janeiro de 2012.

Portaria nº 014 – IFCatarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, Sr. Ricardo da Silveira Porto, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria Conjunta 279/2011, de 12 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

1. Designar as servidoras **Danielle Engel Cansian Cardoso**, **Karinnna Alves Cargin** e **Angela Christina Patitucci** para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão para avaliar o estoque de giz para quadro-negro quanto a quantidade, condições de uso, armazenamento e serventia ou aplicação do mesmo para o IF Catarinense – Câmpus Araquari.
2. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de publicação desta portaria.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. Publique-se.

RICARDO DA SILVEIRA PORTO
Diretor-Geral Substituto
IF Catarinense - Câmpus Araquari



PUBLICADO EM 17/01/2012.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 16 de janeiro de 2012.

Portaria nº 014 - IFCatarinense - Câmpus Araquari/2012

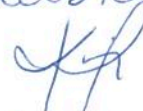
O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari, Sr. Ricardo da Silveira Porto, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria Conjunta 279/2011, de 12 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

1. Designar as servidoras **Danielle Engel Cansian Cardoso**, **Karinnna Alves Cargnin** e **Angela Christina Patitucci** para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão para avaliar o estoque de giz para quadro-negro quanto a quantidade, condições de uso, armazenamento e serventia ou aplicação do mesmo para o IF Catarinense - Câmpus Araquari.
2. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de publicação desta portaria.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. Publique-se.


RICARDO DA SILVEIRA PORTO
Diretor-Geral Substituto
IF Catarinense - Câmpus Araquari

Recebido em 18/01/2012



Recebido em 18/01/2012.



Recebido
A. Oliveira
18/1/2012